



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1723 Ticket: 17230

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: 51.592
Assunto: nº: pedido Certidão Valor Venal
Requerente: Andrea de Cassia Ribeiro Marangoni
Deferido em: 27/01/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 51.586
Assunto: Requerimento de Certidão do INCRA
Requerente: Daniel Ferradoza
Deferido em: 27/01/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 51.598
Assunto: Ofício SMS/MG 039/2021
Requerente: Felipe Teodoro Sanches
Deferido em: 27/01/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 51.593
Assunto: Pedido Certidão Negativa de Débito
Requerente: Andrea de Cassia Ribeiro Marangoni
Deferido em: 27/01/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 51.583
Assunto: Pedido Certidão Valor Venal
Requerente: Laercio Pinto da Silva
Deferido em: 27/01/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 51.521
Assunto: Ofício SMS/MG nº 030/2021
Requerente: Felipe Teodoro Sanches
Deferido em: 21/01/2021
Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 51.601
Assunto: Requerimento
Requerente: Ivan Ferradoza
Deferido em: 27/01/2021

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 51.607
Assunto: Requerimento
Requerente: Sebastião Bento dos Santos
Deferido em: 27/01/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.292, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.406 de 26 de janeiro de 2021.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme abaixo especificado:

I)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 5014 - Apoio Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1723 Ticket: 17230

PROJETO/ATIVIDADE: 4.010 – Departamento de Gestão e Administração
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários
DOTAÇÃO:573

II)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 05 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 5023 – Infra-Estrutura Urbana e Conservação de Vias
PROJETO/ATIVIDADE: 4.025 – Departamento de Obras
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários
DOTAÇÃO:574

III)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 06 – Diretoria de Transporte e Viação Rural
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 5028 – Programa de Mobilidade e Transporte Público
PROJETO/ATIVIDADE: 4.202 – Manutenção do Transporte - Administração
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários
DOTAÇÃO:575

IV)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 07 – Diretoria de Água e Esgoto
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 5029 – Programa de Tratamento e Abastecimento de Água
PROJETO/ATIVIDADE: 4.034 – Manutenção do Departamento de Água
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários
DOTAÇÃO:576

V)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 02 – Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo

PROJETO/ATIVIDADE: 4.205 – Departamento de Fiscalização
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado
SALDO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários
DOTAÇÃO:577

VI)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 02 – Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 4.206 – Departamento de Almoarifado
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
SALDO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
FONTE: 100.99 – Recursos Ordinários
DOTAÇÃO:578

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.01.01.04.122.5010.4001.3	R\$
390.30.00-16 Fonte 100.99	10.000,00
02.02.01.04.122.5014.4246.3	R\$
390.35.00-91 Fonte 100.99	10.000,00
02.02.02.04.129.5014.4205.3	R\$
190.11.00-134 Fonte 100.99	33.200,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3	R\$
390.30.00-151 Fonte 100.99	5.000,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3	R\$
390.31.00-152 Fonte 100.99	2.000,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3	R\$
390.32.00-153 Fonte 100.99	3.000,00
02.02.03.13.392.5018.4105.3	R\$
390.39.00-154 Fonte 100.99	20.000,00
02.02.03.13.392.5018.4106.3	R\$
390.39.00-157 Fonte 100.99	25.000,00
02.02.03.27.813.5020.4021.3	R\$
350.41.00-198 Fonte 100.99	10.000,00
02.02.04.23.692.5022.4109.3	R\$
390.39.00-211 Fonte 100.99	1.500,00
02.02.04.23.695.5022.4194.3	R\$
390.39.00-213 Fonte 100.99	1.500,00
02.02.05.04.122.5014.3013.4	R\$
490.52.00-221 Fonte 100.99	6.000,00
02.02.05.15.451.5023.4025.3	R\$
390.39.00-227 Fonte 100.99	10.000,00
02.02.05.15.451.5023.4027.3	R\$
390.39.00-233 Fonte 100.99	10.000,00
02.02.05.15.451.5023.4207.3	R\$
390.34.00-236 Fonte 100.99	10.000,00
02.02.05.16.482.5024.4028.3	R\$
390.39.00-241 Fonte 100.99	10.000,00
02.02.06.26.782.5028.4243.3	R\$
390.39.00-265 Fonte 100.99	34.000,00
02.02.07.17.511.5030.4072.3	R\$
390.32.00-267 Fonte 100.99	2.000,00
TOTAL	R\$
	203.200,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1723 Ticket: 17230

Art.3º Estas dotações poderão ser suplementadas por Lei específica ou nos termos do art. 4º da Lei 1.397 de 04 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.779 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIGIA DA COSTA MACHADO, CHEFE DE GABINETE portadora do CPF.063.546.016-58 e do MASP. 14.433, para responder pelo DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA deste município, a partir da data de 01/02/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
